



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Educação Básica Maria das Mercês Gomes

**EMENTA:** Credencia a Escola de Educação Básica Maria das Mercês Gomes, de Itapipoca, e autoriza os cursos de educação infantil e ensino fundamental, com vigência até 31.12.2006.

**RELATORA:** Regina Maria Holanda Amorim

**SPU N° 02418455-1**

**PARECER:** 0282/2005

**APROVADO:** 08.06.2005

### **I – RELATÓRIO**

O Secretário de Educação do Município de Itapipoca, representando a direção da Escola de Educação Básica Maria das Mercês Gomes, situada em Lagoa das Pedras, no município de Itapipoca, CEP: 62.500.000, mediante processo nº 02418455-1, requer a este Conselho o credenciamento da referida instituição a autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental e para direção em favor da professora Maria Rita de Sousa.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi criada pelo Decreto nº 039/2001. Tem por diretora Maria Rita de Sousa, Licenciada em Professora da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino Médio, e por secretária escolar Genice Soares Siebra, registro nº 7222/2000- SEDEC.

Quanto ao pedido de autorização para direção a interessada anexou declaração de carência de administrador escolar expedido pelo 2º CREDE.

O corpo docente é composto de oito professores dos quais 50% são habilitados e 50% são autorizados.

O regimento escolar, requer alguns acertos e vem estruturado nos seguintes aspectos: organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, classificação, reclassificação, promoção e transferência de aluno. Quanto à base nacional comum do currículo, a escola baseia-se pela legislação do Conselho Nacional de Educação - CNE.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação apresentada pela escola tem por base o que preceitua o Inciso IV, do Artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, votamos pelo credenciamento da Escola de Educação Básica Maria das Mercês Gomes, de Itapipoca, e pela autorização dos cursos de educação infantil e ensino fundamental, até 31.12.2006.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont.Par/nº 0282/2005

A administração da educação do município de Itapipoca dispõe da Resolução nº 396/2005, deste Conselho, que atribui a nucleação como forma de reorganizar o parque escolar público, concentrando várias escolas sob a coordenação unificada de uma que será denominada Escola-Pólo, objetivando garantir a qualidade e a eficiência da gestão.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2005.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**  
Relatora

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC